

DECRETO MUNICIPAL Nº 0316/2025.

Declara como de utilidade pública, imóveis para implantação de dessanilizador no Sítio Riacho do Gurdião o qual será destinado como fonte do sistema de dessalinização e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Astryanee Jeronimo dos Santos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Projeto de implantação do Sistema de Dessalinização no Sítio Riacho do Gurdião;

CONSIDERANDO que a área já possui poços artesianos com vazão suficiente para instalação e operacionalização do sistema de dessalinização;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como de utilidade pública, para fins de desapropriação/doação, os imóveis rurais localizados no **Sítio Riacho do Gurdião**, zona rural deste município, cujas delimitações ficam estabelecidas nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro - Os imóveis rurais com área de dimensões **5 metros por 5 metros** cada, totalizando **25 metros quadrados** com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a **6°35'48.52"S e 36°14'21.30"O**, e **6°35'35.36"S e 36°14'23.11"O**, onde estão localizados os poço de águas subterrânea do Sítio Riacho do Gurdião, município de Baraúna que serão destinados como fonte do sistema de dessalinização do Programa Água Doce a ser implantada referida comunidade.

Parágrafo Segundo - O imóvel rural com área de dimensões **40 metros de frente por 40 metros de frente a fundos**, totalizando **1.600 metros quadrados** com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a **6°35'44.47"S e 36°14'26.40"O**, destinado a implantação do sistema de dessalinização do **Sítio Riacho do Gurdião** município de Baraúna.

Art. 2º - Os imóveis rurais de que tratam os parágrafos primeiro e segundo do artigo anterior serão destinados exclusivamente para a implantação do sistema de dessalinização da referida comunidade.

Art. 3º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.


Nome: ASTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS
CPF 062.210.714-37
Cargo: PREFEITA